



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR  
COORDENAÇÃO DE MONITORIA

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA PARA O CENTRO MULTIDISCIPLINAR– CMULTI – 1º Semestre Letivo de 2017

### EDITAL SELEÇÃO

#### **1. APRESENTAÇÃO**

A Coordenação de Monitoria do Centro Multidisciplinar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão **abertas** as inscrições para o **Programa de Monitoria do Centro Multidisciplinar– CMULTI**, para o 1º semestre letivo de 2017.

#### **2. DO PROGRAMA**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Acre tem por finalidade (Resolução CEPEX n.º 007, de 06 de dezembro de 2010):

- I – Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;
- II–Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas, inclusive no que se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos portadores de necessidades educativas especiais;
- III – Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.

#### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

São atribuições dos monitores (Resolução CEPEX n.º 007, de 06 de dezembro de 2010):

- I – Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor orientador;
- II – Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;
- III – Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE MONITORIA**

Para participar da seleção o candidato deverá preencher os seguintes requisitos (Resolução CEPEX n.º 007, de 06 de dezembro de 2010):

- I – Ser aluno regularmente matriculado nos cursos regulares de graduação da UFAC – *Campus* de Cruzeiro do Sul;
- II - Ter integralizado a disciplina objeto da postulação;
- II - Ter integralizado pelo menos 1/3 dos créditos exigidos para o curso do qual é aluno;
- III - Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- IV – Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
- V - Não ser bolsista vinculado a outro programa (PIBIC, PIBID, PET, etc.);
- VI - Não possuir emprego remunerado;
- VII – Cada candidato poderá concorrer no máximo em duas (02) disciplinas

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 O período de inscrições será de **12 a 17 Abril de 2017**;

5.2 A inscrição dos candidatos dar-se-á conforme as normas dispostas neste Edital, Edital/CM-CMULTI/UFAC 02/2017 e Resolução CEPEX nº 007/2010;

5.3 Qualquer forma de inscrição anterior a esta publicação **NÃO SERÁ CONSIDERADA** no processo de seleção para o Programa de Monitoria do Centro Multidisciplinar;

5.4 Não haverá conferência dos documentos nem o preenchimento do formulário no ato da inscrição; a tarefa é de inteira responsabilidade do candidato.

5.6 Serão desclassificados os candidatos que:

- I. Não entregarem a documentação exigida no presente Edital;
- II. Não possuírem os pré-requisitos citados no item 4 deste Edital.
- III. Candidatos inscritos em mais de 2 (duas) disciplina.**

5.7 As inscrições serão efetivadas **SOMENTE** por meio da entrega dos documentos listados a seguir, nos locais e horários indicados no item 7 deste Edital:

- I. Ficha de inscrição devidamente **PREENCHIDA**, conforme Anexo I e Anexo II (para bolsista ou para voluntario) deste Edital;
- II. Cópia do RG e do CPF;
- III. Comprovante de matrícula;
- IV. Extrato de Banco - conta corrente (**somente para bolsistas**)
- V. Histórico Escolar ou, provisoriamente, ficha individual expedida pela coordenação do curso com as informações do item 4 deste Edital;

## **6 DA MONITORIA REMUNERADA**

6.1 Será concedida bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

6.2 A vigência do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2017

6.3 A remuneração será paga mensalmente, mediante apresentação da comprovação de frequência;

6.4 **Não** se admitirá pedido de pagamento retroativo;

6.5 **Não** seremos permitidos ao bolsista realizar, além de uma monitoria remunerada, mais uma monitoria voluntária;

6.6 **Não** serão permitido, para um mesmo aluno, acumular a bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela Universidade Federal do Acre;

6.7 Será emitido no final do programa Certificado de Monitoria.

## **7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

7.1 Não será concedido bolsa;

7.2 A vigência do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2017

7.3 Será permitido ao acadêmico realizar, no máximo, duas monitorias voluntárias neste semestre;

7.4 Será emitido no final do programa Certificado de Monitoria.

## **8 DO REGIME DE TRABALHO**

O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

## **9 DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

9.1 As inscrições serão realizadas nas coordenações dos cursos durante os horários de funcionamento.

I. Coordenação de Enfermagem – **verificar horário na porta**;

II. Coordenação de Engenharia Florestal - 7:00hs às 13:00hs;

III. Coordenação de Ciências Biológica Licenciatura –15:30hs às 21:30hs;

IV. Coordenação de Ciências Biológica Bacharelado– 12:00hs às 18:00hs;

V. Coordenação de Engenharia Agrônômica – 7:00h às 13:00h;

## **10 DA SELEÇÃO**

10.1 A seleção se dará com:

I. Análise documental feita pelo professor orientador;

10.2 Na análise dos documentos serão exigidos todas as informações dispostas no item 4 deste Edital;

10.3 Serão selecionados até o limite de bolsas previsto neste Edital, os candidatos que apresentarem maior pontuação na soma do Coeficiente de Rendimento (CR) mais a Nota da Disciplina da Monitoria (NDM) objeto de postulação da vaga.

10.4 O valor obtido entre a soma do CR e dos critérios da NDM serão divididos por 2 para obtenção da Nota Final (NF) conforme o cálculo:

$$\text{CR} + \text{NDM} = \text{SOMA} / 2 = \text{NF}$$

## 11 DAS VAGAS / DISCIPLINAS / PROFESSOR ORIENTADOR

### Coordenação de Enfermagem

Disciplina	Professor Orientador	Nº de vagas
Anatomia e Fisiologia I	André Casas	1 vaga
Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher I	Kleynianne Medeiros	1 vaga
Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	Nairiane cherlins	1 vaga

### Coordenação de Engenharia Florestal

Disciplina	Professor Orientador	Nº de vagas
Entomologia Geral	Karlla Godoy -	1 vaga
Ecologia Vegetal Aplicada à Engenharia Florestal	Marcus Athaydes	1 vaga
Topografia	Erbesson Brito	1 vaga
Dendrometria	Jorcely Barroso	1 vaga
Sistemas Agroflorestais	Glória Almeida	1 vaga

### Coordenação de Ciências Biológica Licenciatura

Disciplina	Professor Orientador	Nº de vagas
Investigação e Prática Pedagógica III	Rafael Marques	1 vaga
Matemática Básica	Everton Melo	1 vaga
Biologia Celular	Sergio Luiz Prolo Junior	1 vaga

### Coordenação de Ciências Biológicas Bacharelado

Disciplina	Professor Orientador	Nº de vagas
Bioquímica	Josileide Duarte de Farias	1 vaga
Bioestatística II	Rogério Lopes Craveiro	1 vaga
Biofísica	Lucena Rocha Virgílio	1 vaga
Organografia e Anatomia de Fanerogamas	Marcus Athaydes Vinícius Athaydes Liesenfeld	1 vaga
Biologia Celular	Sergio Luiz Prolo Junior	1 vaga

### Coordenação de Engenharia Agrônômica

Disciplina	Professor Orientador	Nº de vagas
Entomologia Agrícola	Karla Godoy	1 vaga
Zootecnia dos Ruminantes	Luis Henrique Farinatti	1 vaga
Desenho Técnico	Erbesson Brito	1 vaga
Geoprocessamento	Gleison de Oliveira Nascimento	1 vaga

## 12 DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado ocorrerá no dia 21 de Abril de 2017, em lista pública afixada nos murais dos cursos do Centro Multidisciplinar– Campus Floresta.

## 13 DOS RECURSOS

Do resultado caberá recurso. O candidato que desejar recorrer da classificação final deverá protocolar documento com a justificativa do recurso na Coordenação do Curso, durante o horário de funcionamento, no período de 25 de Abril de 2017.

## 14 CRONOGRAMA

Publicação do edital: **12/04/2017**;

Período de inscrições dos monitores: **12 a 21 de Abril 2017**;

Análise das inscrições pelos professores orientadores: **24 de Abril 2017**

Publicação do resultado: **25 de Abril 2017**;

Período de interposição de recurso: **25/04/16**;

Resultado final/homologação: **26/04/2017**;

Início da monitoria: **08/05/2017**.

**15 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria do Centro Multidisciplinar– CMULTI.**

Cruzeiro do Sul – AC, 12 de Abril de 2017.

**William Ferreira Alves**  
Coordenador de Monitoria  
Centro Multidisciplinar  
Portaria 2.716 de 22 de abril 2015



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Resolução n.º 007, de 06 de dezembro de 2010**

**ANEXO I**

**Universidade Federal do Acre**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino

**IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR**

01) NOME: \_\_\_\_\_

02) CURSO: \_\_\_\_\_

03) Nº DE MATRÍCULA \_\_\_\_\_ : 04) IDENTIDADE(RG): \_\_\_\_\_

05) C.P.F. : \_\_\_\_\_ 06) NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

07) NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

08) FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

09) ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

10) CEP: \_\_\_\_\_ 11) TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

12) BANCO: \_\_\_\_\_ 13) Nº DA AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

14) Nº DA CONTA: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

NOME: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA MONITORADA**

NOME: \_\_\_\_\_

CÓDIGO: \_\_\_\_\_

CENTRO MULTIDISCIPLINAR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Resolução n.º 007, de 06 de dezembro de 2010

ANEXO II

**Universidade Federal do Acre**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino

**TERMO DE COMPROMISSO**

**MONITORIA**

\_\_\_\_\_, aluno(a) regular do  
Curso de \_\_\_\_\_, vinculando-se à Disciplina  
\_\_\_\_\_, recebendo uma Bolsa de  
Monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) que lhe foi concedida pela Universidade Federal do  
Acre para o período de **08/05/2017** a \_\_\_/\_\_\_/2017.

**Compromete-se a:**

Apresentar, mensalmente e ao final de cada período letivo ou prorrogação, relatório das atividades realizadas;  
Reconhecer que o exercício da monitoria não acarretará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício;  
Fazer jus ao benefício da bolsa, a qual se vincula por este documento, enquanto permanecer no exercício da monitoria, obedecendo às disposições legais;  
Cumprir um mínimo de 12h semanais de atividade;  
Não exercer as atividades da monitoria no mesmo horário em que estiver cursando as disciplinas regulares do curso.

E, para firmeza e validade do que aqui se estabelece, assina o presente **Termo de Compromisso** em 2 (duas) vias, juntamente com o Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Acre.

**DISCENTE**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Assinatura*

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Assinatura*  
**PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Resolução n.º 007, de 06 de dezembro de 2010

ANEXO II

Universidade Federal do Acre  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino

**TERMO DE COMPROMISSO**

**MONITORIA VOLUNTARIA**

\_\_\_\_\_, aluno(a) regular do  
Curso de \_\_\_\_\_, vinculando-se à Disciplina  
\_\_\_\_\_, **Voluntario** no período de  
**08/05/2017 a \_\_/\_\_/2017.**

**Compromete-se a:**

- Apresentar, mensalmente e ao final de cada período letivo ou prorrogação, relatório das atividades realizadas;
- Reconhecer que o exercício da monitoria não acarretará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício;
- Fazer jus ao benefício da bolsa, a qual se vincula por este documento, enquanto permanecer no exercício da monitoria, obedecendo às disposições legais;
- Cumprir um mínimo de 12h semanais de atividade;
- Não exercer as atividades da monitoria no mesmo horário em que estiver cursando as disciplinas regulares do curso.

E, para firmeza e validade do que aqui se estabelece, assina o presente **Termo de Compromisso** em 2 (duas) vias, juntamente com o Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Acre.

**DISCENTE**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Assinatura*

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Assinatura*  
**PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Resolução n.º 007, de 06 de dezembro de 2010

ANEXO III

**PLANO DE TRABALHO**

**IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR**

Nome:

Centro:

Disciplina/Curso:

Período:

Professor Orientador:

**ESPECIFICAÇÃO**

DISCIPLINA	Nº DE TURMAS	Nº DE ALUNOS	CARGA HORÁRIA		
			Sala de aula	Laboratório	Campo

**PLANO DE TRABALHO**

Cruzeiro do Sul-AC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

De acordo: \_\_\_\_\_

Professor Orientador

Aprovado: \_\_\_\_\_

Diretor do Centro Acadêmico